

**ATO GP N. 14/2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Retificar o Ato GP n. 707/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7.1.2019, Edição n. 2636, p. 2, alusivo à designação da Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, para substituir na Vara do Trabalho de Bataguassu, nos períodos de 7.1.2019 a 5.2.2019 e de 6.2.2019 a 7.3.2019, para que:

**onde se lê:** "Autorizar o pagamento de sete diárias à i. Magistrada, relativas ao afastamento da sede nos períodos de 21 a 24.1.2019 e de 25.2.2019 a 1º.3.2019, para realização de audiências",

**leia-se:** "Autorizar o pagamento de oito diárias à i. Magistrada, relativas ao afastamento da sede nos períodos de 21 a 24.1.2019 e de 25.2.2019 a 1º.3.2019, para realização de audiências".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente  
e ordenador de despesas